



000080

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA DE INDUSTRIA COMERCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

Mem. Nº 22/24

São Vicente do Sul, 04 de julho de 2024.

Secretaria de Industria Comercio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer

Ao senhor Prefeito Municipal:

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste, em resposta a impugnação do edital do pregão Eletrônico nº. 90.024/2024:

As normas, conforme edital retro deve ser seguidas de acordo com a prevenção de incêndio, ou seja, tais estruturas devem, tão logo instaladas passar por PPCI provisório que nesse momento sugiro seja anexado ao presente processo licitatório e retificado o edital. Ainda, resta claro que a ART do evento deve ser assinada pelo responsável técnico da empresa vencedora, o qual, irá definir quais os dispositivos de segurança que atendam o PPCI, tais como lona antichamas, saídas de emergência, resistência, dentre outros que o RT julgar necessárias.

As dimensões foram estabelecidas de acordo com a estrutura dos pavilhões já existentes no local, devendo as lonas cobrir de acordo com as dimensões das estruturas existentes. Dessa forma, deve ser realizada a visita técnica no local para conhecimento das especificações estruturais, ou seja, de acordo com anexo 05 do edital (layouts FECOBAT) do processo de licitação em comento, restam definidas as medidas que integram o termo de referência.

A projeção do fechamento do oitão triangular se dá em virtude de projeto realizado pelo setor de engenharia, tendo em vista que o pavilhão possui suas dimensões próprias e, em caso de não fechamento nas medidas adequadas poderá o público ficar à mercê de intempéries climáticas.

Os prazos de montagens foram estabelecidos com base em situações que antecederam feiras anteriores, visto que estamos na 34ª FECOBAT, onde que necessitamos realizar PPCI provisório com vistoria, colocação de estruturas de decoração, os quais conhecimentos empíricos sobre a realização de uma das maiores feiras do estado dão azo ao prazo requerido.

Sugiro seja publicada retificação do edital para que seja anexado PPCI ao presente processo licitatório.

Atenciosamente.

Mitielle Saccol Fernandes  
Secretaria de Industria Comercio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer

